



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<i>Extra</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1023</i> Página <i>B8</i>
Data	<i>29/11/2016</i>
Visto	<i>maurice</i>

DECRETO Nº 4323/2016

SÚMULA: Exonera servidores de funções gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados partir do dia 30 de Novembro do corrente ano, os servidores efetivos de suas funções gratificadas, conforme segue:

Nome	RG	Cargo
Adriana Pato Cunha de Masi	4.457.123-4	Seção de Coordenação Odontológica
Caroline Aparecida Pereira	9.577-769-4	Responsabilidade Técnica
Cleusa Barbosa Macan Brizola	4.256.427-3	Seção de Conciliação Bancária
Danyeise Bernardi da Silva	7.296.640-6	Responsabilidade Técnica
Deolindo Aparecido da Cruz	6.621.219-0	Seção de Documentação Escolar
Eliete Gabriel de Oliveira	4.332.128-5	Seção de Administração de Pessoal
Eloisa Maria Soares de Camargo	7.223.787-0	Responsabilidade Técnica
Emilaine Gregorio Klichowski	27.037.130-8	Responsabilidade Técnica
Enedina Rozemberger Turcatto	4.281.819-4	Seção de Suprimentos e Merenda Escolar
Erica Aparecida de Morais Silva	9.692.387-2	Responsabilidade Técnica
Franciele de Fatima Mendes de Andrade	10.037.018-2	Diretora de Enfermagem do Hospital
Ilineu Aparecido da Silva	6.965.889-0	Seção de Frota Municipal
Isabella de Mello Hampf	8.469.226-3	Responsabilidade Técnica
João Paulo da Silva	10.724.990-7	Seção de Atos Administrativos
Jose do Carmo Santos	1.704.678-0	Seção de Fiscalização
Kátia Carneiro Nunes Lemes	5.842.363-1	Seção de Lançadoria
Kelly Romany de Miranda Ladeira	8.691.422-0	Gerente do CAPS
Leandro Furquim da Silva	6.161.191-6	Seção de Apoio Esportivo
Liliane Pacor Pelisson	12.959.409-8	Responsabilidade Técnica
Luciano Aguiar Rocha	5.871.339-2	Seção de Licitação
Lucinéia Mascarenhas Sampaio	8.312.970-0	Seção de Apoio ao Controle Interno
Luis Antonio Bispo	6.416.095-8	Divisão Administrativa
Lusmari Karine Liechocki Felix Darino	7.997.654-2	Seção de SIM-AM/AP/PCA TCE, SIOPE, SIOPS, SISTN
Marcia Cristina de Souza e Silva	5.710.218-7	Seção Educação Especial / Coordenação Pedagógica
Márcia Maria Giglio	28.741.517-X	Seção de Vigilância Epidemiológica
Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida	8.216.009-4	Seção de Cadastros
Maria Olivia Depizzoli Zacharias	7.854.706-5	Seção de Orçamento e Controle Financeiro
Mônica Kawamata dos Santos Maksimio	4.994.608-2	Seção de Assistência Social
Osicleia Marcolino Carneiro	5.705-021-7	Divisão de Assistência Familiar
Rosilda Maia da Silva	4.157.422-4	Seção Administrativa
Valéria Gouveia	7.108.019-6	Coordenadora da Casa da Cultura
Welliton Jose do Nascimento	6.223.589-6	Seção de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

Artigo 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 24 de Novembro de 2016.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal